



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.099, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Liga Operária Beneficente de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Liga Operária Beneficente de Ubá, inscrita no CNPJ nº 19.671.593/0001-46, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de abril de 2023.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 28/04/2023